



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 - Centro - CEP 29.880-000 - Mucurici - ES - Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 27/2022

De 22 de julho de 2022

**"DECLARAR A ESTABILIDADE A SERVIDOR
QUE CUMPRIU O PERÍODO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO."**

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 41, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos art. 115, da Lei Orgânica do Município de Mucurici-ES;

CONSIDERANDO o entendimento do art. 29, da Lei Complementar nº 01/93, do município de Mucurici-ES;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR estável, a partir do dia 10/06/2022, na forma do art. 41, *caput*, da Constituição Federal c/c com o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Mucurici-ES, bem como nos termos do art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 01/93, o servidor ELDER GAMA BRAVIM, Procurador Jurídico, matrícula 0090.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici - ES

Em, 22 de julho de 2022


ROMÁRIO ALVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Vice - Presidente

OTÁVIO SANTOS DE SOUZA

Secretário